



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Projeto de Lei Nº...../2023**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cercadinho, conforme específica.

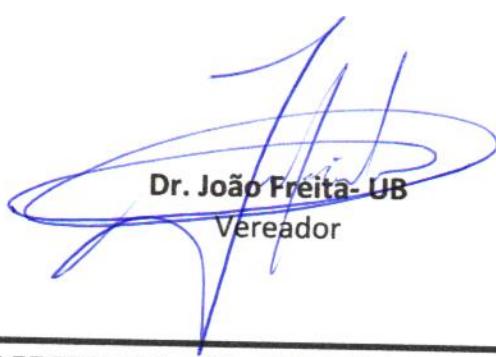
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- PAULO TERNAUSKI o espaço público destinado ao atendimento básico de saúde, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 10, localizada no Bairro Cercadinho, neste Município de Campo Largo.

Art.2º Imediatamente após a denominação, será instalada uma nova placa de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de julho de 2023.



Dr. João Freita- UB  
Vereador